



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

DECRETO Nº 004/2020

Vera Mendes/PI, 20 de março de 2020.

“Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** da Feira Livre do Município de Vera Mendes-PI, e dá outras providências”.

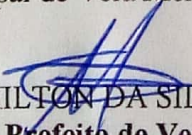
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de medidas emergenciais para o enfrentamento e prevenção ao coronavírus (COVID-19) em Vera Mendes-PI e ainda em atendimento às recomendações do Decreto Municipal nº 003/2020, de 17 de março de 2020 que trata das medidas de emergência de saúde pública no município de Vera Mendes/PI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica SUSPENSA a Feira Livre do Município de Vera Mendes/PI até 01 DE ABRIL DE 2020 e reforça à população veramendense da necessidade de compreensão e atendimento às instâncias competentes na adoção das medidas excepcionais e necessárias para se contrapor à disseminação da Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, em 20 de março de 2020.


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Vera Mendes/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.